



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 091/2022

SÚMULA: Fica criado o “Programa de Incentivo à Cultura – Cinema Legislativo” no Município de Califórnia-PR, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o “Programa de Incentivo à Cultura – Cinema Legislativo” no Município de Califórnia-PR, onde serão exibidos de forma gratuita filmes, documentários e outros para os alunos da rede pública municipal de ensino, comunidade escolar, e população em geral.

Art. 2º. A escolha dos filmes, documentários e outros serão pelo Poder Legislativo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 3º. A exibição dos filmes, documentários e outros poderão ocorrer na Câmara Municipal de Califórnia-PR, aproveitando toda sua estrutura física, bem como em locais públicos concedidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único. O espaço físico da Câmara Municipal de Califórnia-PR para essa finalidade, deverá ser solicitado com antecedência através de ofício e liberado pela Presidência.

Art. 4º. O acesso ao “Programa de Incentivo à Cultura – Cinema Legislativo” deverá ser gratuito e amplamente divulgado.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

GEISA APARECIDA SANTIAGO
Vereadora



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei tem por objetivo possibilitar que no Município de Califórnia-PR haja projeção cinematográfica gratuita.

O Projeto de Lei levará turmas de alunos da rede pública municipal de ensino, bem como comunidade escolar e geral para exibições de obras cinematográficas.

Sabemos que nem todos possuem acesso a um cinema, devido ao valor elevado dos ingressos, também por não termos em nossa cidade, assim encarecendo ainda mais uma ida ao cinema, dessa forma, restringindo seu acesso apenas a uma parte da sociedade, em especial, dos munícipes de Califórnia.

Este Programa visa levar a telona para os nossos alunos da rede pública, seus pais, familiares, toda a comunidade em geral, incentivando a o Lazer e a Cultura em nossa cidade, pois sabemos que atividades como essa, voltadas a Cultura e ao Lazer enriquece o desenvolvimento pessoal, saudável e equilibrado e, partindo dessa perspectiva, exibir filmes, documentários e outros, é uma forma de contribuir para a qualidade de vida, além de abrir campo para uma experiência social e adquirir conhecimento.

Sendo assim, diante de todo o exposto, espero poder contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

GEISA APARECIDA SANTIAGO
Vereadora